

## REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL CASHBACK SOL E NEVE

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 – Empresa Mandatária: SOL E NEVE SORVETES, estabelecida na Rodovia BR-116, 1.000, Fortaleza, CEP 36.700-610, Leopoldina-MG

2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: todo território nacional onde a Sol e Neve tiver lojas e sendo que a loja seja participante da ação. Consultar sempre as lojas participantes da ação em nosso site;

3 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/07/2025 a 31/12/2025

### 4 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 A ação “CASHBACK SOL E NEVE” é uma realização da empresa SOL E NEVE SORVETES, estabelecida na Rodovia BR-116, 1.000, Fortaleza, CEP 36.700-610, Leopoldina-MG, de agora em diante denominada simplesmente SOL E NEVE ou promotora.

4.1.2 A presente ação não é regulada pela Lei nº 5.768, de 1971, uma vez que se trata de campanha com 100% (cem por cento) de elementos de participação contemplados com Cashback em formato de Moedas Sol e Neve, que poderão ser utilizados através do Clube de Vantagens CASHBACK SOL E NEVE, dentro do período de participação previsto, desde que os interessados a participar cumpram todos os critérios do presente regulamento.

4.1.3 A distribuição de Cashback ocorrerá sem a imposição de qualquer limite de participação e/ou contemplação, garantindo a PROMOTORA a plena participação a todas as pessoas físicas aptas, de acordo com as cláusulas a seguir.

4.1.4 Ao participar da promoção, o participante declara estar de acordo em receber promoções, ofertas e/ou comunicados da SOL E NEVE através de e-mail marketing, mensagens de texto (SMS) e WhatsApp, bem como declara estar ciente de que as informações cadastrais da presente campanha são utilizadas pela mandatária para identificação de cliente, encaminhamento de ofertas, identificação de seu perfil de compra e consumo. Após o período da promoção, o participante t o u, no caso de m eno res de 18 anos, um de seus representantes legais - poderá solicitar a exclusão dos dados pessoais da Base de Dados da SOL E NEVE pelo menu minha conta no Programa Fidelidade CashBack Sol e Neve.

### 4.2 QUEM PODE PARTI CI PAR

4.2.1 A ação é aberta à participação de todo cliente pessoa física, inclusive menores de 18 anos devidamente autorizados por pelo menos um de seus representantes legais, inscrito(a) no CPF, residente e domiciliado(a) no Brasil, com cadastro ativo no Programa de Fidelidade Cash Back Sol e Neve que, durante o período indicado neste

regulamento, realizar compras, conforme regras desta ação, com exceção dos impedidos de participar, de acordo com item 6 do presente regulamento.

#### 4.3 PRODUTOS E LOJAS PARTICIPANTES

4.3.1 As compras realizadas em lojas Sol e Neve participantes são elegíveis para participar da presente ação. Confira sempre a lista de lojas Sol e Neve participantes disponíveis no site da Ação.

4.3.2 Todos os produtos disponíveis nas lojas Sol e Neve, inclusive promocionais ou com descontos, estão aptos a gerar Cashback, desde que cumpridos os requisitos de participação.

#### 4.4 COMO PARTICIPAR

4.4.1 Para o recebimento de Cashback através do site ou na loja, o cliente interessado deverá realizar seu cadastro no Programa Fidelidade Cash Back Sol e Neve, efetuar compras em lojas Sol e Neve participantes, no período de participação indicado (01/07/2025 a 31/12/2025) e informar seu CPF no cadastro no momento do pagamento.

4.4.2 Para o cadastro no Programa Fidelidade Cash Back Sol e Neve, o participante deverá, obrigatoriamente, informar os dados cadastrais requeridos: NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE, E-MAIL e DATA DE NASCIMENTO (opcional).

4.4.3 A cada compra devidamente efetivada, após o cadastro no Programa Fidelidade Cash Back Sol e Neve e informação do CPF, o participante receberá créditos denominados Moedas Sol e Neve, referente à 5% (cinco por cento) do valor total de sua compra, que poderão ser utilizados em resgates de produtos ou descontos disponíveis no Programa Fidelidade Cash Back Sol e Neve. EXEMPLO: Caso o cliente realize uma compra no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), receberá um crédito de M\$ 2,50 (dois e cinquenta moedas), a serem utilizados em resgates de produtos ou descontos disponíveis no Programa Fidelidade Cash Back Sol e Neve.

EXEMPLO DE MENSAGEM ENVIADA: Você ganhou CashBack! Olá, Patrícia Rocha, tudo bem? Sua compra gerou Moedas Sol e Neve para sua próxima visita:

Status    Validade    Valor

Liberado    18/08/25    M\$ 2,50

Saldo    Liberado: M\$ 2,50

Para verificar o seu extrato e saber mais sobre a privacidade dos seus dados, consulte: [www.soleneve.com.br/fidelidade](http://www.soleneve.com.br/fidelidade) Todos os direitos reservados

4.4.4 Moedas Sol e Neve devem ser utilizados exclusivamente nas lojas Sol e Neve participante, através do Programa Fidelidade Cash Back Sol e Neve, e, por isso, não

podem ser convertidos em moeda corrente e não poderão ser recebidos em espécie ou qualquer outra forma de crédito.

4 .4.5 É de responsabilidade do participante realizar o cadastro e informar seu CPF acada compra realizada, sob pena de não ser gerado o Cashback.

4 .4.6 A SOL E NEVE não se responsabiliza por pedidos cancelados ou realizados de maneira equivocada que impossibilite a participação na presente ação ,devendo o participante se atentar às instruções do regulamento e conferir todos os dados informados, a fim de evitar a rejeição de pedidos com erros ou nulidades de participações.

4 .4.7 Os participantes poderão participar da ação em todas as compras realizadas,sem qualquer limitação, desde que respeitadas todas as regras do regulamento .

4 .4.8 O período de participação se encerra no dia 31/12/ 2025, às 23h59 (Horário de Brasília).

#### 4 .5 COMO UTILIZAR AS MOEDAS SOL E NEVE DO CASH BACK

4 .5.1 Após a realização das compras, cumprindo as regras descritas nas cláusulas anteriores, o cliente teráo prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data de geração do Cashback em Moedas Sol e Neve no Programa Fidelidade Cash Back Sol e Neve, para resgatá-lo em compras futuras.

4 .5.2 Um a vez esgotado o prazo, o valor será descartado, não sendo possível solicitar qualquer prorrogação para o uso e nem a qualquer outro direito, bonificação, compensação ou indenização de qualquer natureza. O cliente deverá realizar novas compras para receber novos créditos de Cashback em Moedas Sol e Neve.

4 .5.3 As Moedas Sol e Neve disponíveis também poderão ser utilizadas para compras que possuam produtos que já estejam em promoção ou com descontos.

4 .5.4 As Moedas Sol e Neve não poderão, em hipótese alguma, serem sacados, substituídas ou convertidas em reais ou qualquer forma de dinheiro em espécie ou moeda virtual, nem transferidas a terceiros ou cumuladas com outras promoções do Programa Fidelidade Cash Back Sol e Neve.

#### 4 .6 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4 .6.1 Os clientes participantes declaram-se cientes de que, com base nos itens II e V do artigo 7º da LGPD (L13.709/2018) seus dados pessoais coletados em decorrência de sua participação nesta ação serão armazenados, tratados, utilizados e com partilhados entre a SOL E NEVE e parceiros envolvidos na realização desta promoção, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização e divulgação da propria ação e entrega dos vouchers, além do cumprimento de deveres legais pelas citadas empresas, observados, sempre os limites da legislação aplicável,e sem qualquer ônus para a promotora e suas parceiras supracitadas.

4 .6.2 Ademais, declaram-se devidamente informados de que a promotora poderá, ainda, realizar a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas e para adequada realização, divulgação e conclusão desta ação e, quando assim o fizer, estará tratando dados para o cumprimento de dever legal.

4 .6.3 As empresas parceiras, toda via, devolverão à promotora os dados que porventura receberem em razão da realização de tarefas em razão desta ação, não lhes sendo permitida a manutenção das referidas informações, salvo se em cumprimento de obrigação legal.

4 .6.4 A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação nesta promoção, vez que são ações (tratamento de dados) imprescindíveis à sua realização .

4 .6.5 Ao participar da presente ação, o cliente concorda em fornecer seus dados e suas imagens à SOL E NEVE, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) em até um ano após o término da promoção .

4 .6.6 A SOL E NEVE pode coletar (1) toda e quaisquer informações que sejam fornecidas pelo participante ao preencher os cadastros para participar da presente ação, nos termos do regulamento, (2) toda e quaisquer informações que sejam fornecidas pelo participante ao usufruir os benefícios da ação, e (3) outras informações voluntariamente fornecidas pelo participante durante a sua interação com a presente ação .

4 .6.7 A SOL E NEVE não vende ou comercializa os dados pessoais dos participantes coletados durante a execução da ação e toma as precauções necessárias para mantê-lo em segurança.

4 .6.8 Os dados pessoais coletados dos participantes são armazenados e tratados pela SOL E NEVE com as seguintes finalidades: aproximar a SOL E NEVE de seus clientes, conhecendo mais de suas preferências e fornecendo um novo canal de comunicação entre as partes; contatar os participantes para informar-lhes sobre (1) a operação da ação, (2) eventuais mudanças nos termos da ação (3); aprimorar as iniciativas comerciais e promocionais da SOL E NEVE desenvolver internamente uma análise sobre os interesses, comportamentos e localização dos consumidores para compreender melhor suas preferências pessoais com o intuito de aprimorar e customizar a sua experiência; classificar e agrupar informações de participantes.

## 5 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

5 .1 Os clientes participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em seus cadastros. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta ação, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais e/ou dados de compras incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta ação e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

5.2 Na forma deste regulamento, caberá ao interessado fazer o correto preenchimento de seu cadastro para participar da ação. Qualquer erro ou inconsistência na informação prestada quanto ao cadastro, implicará na declaração de nulidade absoluta da inscrição daquele participante e, portanto, em sua desclassificação. O mesmo ocorrerá se não observados quaisquer outras regras previstas neste regulamento, tais como: produto se lojas participantes, data da realização da compra e sua compatibilidade com o prazo devigência desta ação, dentre outros.

5.3 Não poderão participar da ação as pessoas jurídicas de qualquer natureza, nem as pessoas físicas brasileiras sem CPF ou estrangeiros sem CPF.

5.4 Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta ação e/ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento de sua participação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

5.5 Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

## 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O sistema de gerenciamento da ação garantirá a distribuição concomitante de participação, sendo o Cashback definido com base em cronograma previamente elaborado pela SOL E NEVE.

6.2 Caberá a cada participante atender a todas as regras definidas neste Regulamento, as quais se não cumpridas corretamente impedirão a participação nesta ação.

6.3 Caso, por qualquer motivo, qualquer participação seja realizada por pessoas impedidas de participar, elas serão desclassificadas e não ensejará direito nem ao Cashback objeto desta ação e nem a qualquer outro direito, bonificação, com pensação ou indenização de qualquer natureza.

6.4 O direito ao Cashback é pessoal e intransferível e em hipóte se alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do presente regulamento .

6.5 Os casos omissos e dúvidas por ventura suscitadas, com a execução do presente regulamento serão solucionados pela SOL E NEVE. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

6.6 A ação “CASH BACK SOL E NEVE”, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, pela SOL E NEVE, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da ação .

6 .7 O regulamento completo desta promoção será divulgado para o acesso de todos os participantes no site [www.soleneve.com.br/fidelidade](http://www.soleneve.com.br/fidelidade).

6 .8 Fica eleito o foro do participante, como competente para dirimir as questões oriundas desta promoção .